

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Da Sra. Talíria Petrone)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta para debater sobre aspectos da Economia de Cuidado.

Senhor (a) Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater sobre aspectos da Economia de Cuidado.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- Representante do Ministério das Mulheres;
- Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- Representante da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Projeto Ver-o-Cuidado - Prefeitura Municipal de Belém (PA);
- Representante da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad);
- Representante do Instituto Jacintas;
- Representante da Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do estado do Rio de Janeiro (ACIERJ);
- Representante do Coletivo de Mulheres Cuidadoras na Atenção Psicossocial - IPUB/UFRJ;
- Representante da ONU mulheres;
- Representante da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados;



- Emanuele Eglantina Rocha representante da Organização Casa Atípica de Niterói/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem por objetivo debater sobre a responsabilização familiar e feminina pelo trabalho de cuidados, as consequências na vida de quem cuida e propor reflexão sobre quem cuida de quem cuidou dos outros, reconhecer a responsabilidade do Estado nesse campo e pautar caminhos para a concretização da Política de Cuidados.

Os cuidados são compreendidos como as atividades realizadas para o sustento da vida e para o bem-estar das pessoas, apresentem elas algum grau de dependência ou não. São um direito e uma necessidade inerente à vida humana. Todas as pessoas demandam e ofertam cuidados ao longo de sua vida, uma vez que estes incluem as tarefas cotidianas como preparo de alimento, manutenção da limpeza e organização dos domicílios, bem como o cuidado direto a pessoas com algum grau de dependência, como, por exemplo, no auxílio com a alimentação ou com a higiene pessoal. Trata-se, assim, de um bem público essencial para o funcionamento da sociedade, das famílias, das empresas e das economias e, portanto, vital para a sustentabilidade da vida humana.

O cuidado tem cara, sexo, cor e idade. Quem cuida, em geral, são mulheres, e majoritariamente negras. São elas que predominam seja no cuidado remunerado, seja no cuidado não remunerado, aquele que faz parte das obrigações familiares.

Em relatório divulgado pela Oxfam, feito durante a pandemia, aponta que as mulheres são responsáveis por 75% do trabalho de cuidado não remunerado realizado no mundo, somando, diariamente, mais de 12 bilhões de horas gastas por mulheres e meninas em todo o mundo.

O dado mais impactante é que todas essas horas de trabalho correspondem a uma quantia de aproximadamente 10 trilhões de dólares por ano, cerca de três vezes mais do que o valor gerado pela indústria tecnológica, por exemplo.

Pensar o trabalho doméstico e de cuidado, não remunerado, dessa forma, permite ver que essas mulheres, na verdade, dão sustento para a economia global.

Uma proporção significativa de demandantes de cuidados são mulheres idosas que cuidaram de seus maridos e familiares e que quando ficam dependentes não têm quem cuide delas. Para agravar a situação, a oferta de serviços públicos de cuidados no Brasil é reduzida.



A pandemia da covid-19 aumentou a demanda por cuidados, realçou a sua importância para a reprodução da vida e colocou em evidência a sua fragilidade e invisibilidade. Tendo restado evidente a necessidade dos cuidados não só para as famílias, mas também para o Estado, o mercado e a comunidade de forma geral.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, eis que o cuidado surge como parte integrante das interações entre seres humanos. E, apesar de ser uma demanda de todos e todas, a responsabilidade pela provisão de cuidados é desigualmente distribuída na sociedade brasileira, deixando para as famílias e, nelas, para as mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva pelo trabalho de cuidado. Pelo que solicitamos aos nobres pares o apoio à realização desta Audiência Pública.

Sala das Comissões, de abril de 2024.

Deputada **TALÍRIA PETRONE**
PSOL/RJ

